



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

Portaria nº 4624 de 07 de julho de 2023

Dispõe sobre designação de Policiais Militares para frequentarem o Curso de Habilitação de Oficiais de Administração – CHOA PM 2022/2.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XVII do Art. 14 do Regulamento Geral da PMRO (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, considerando as disposições contidas no artigo 10 da Diretriz Geral de Ensino (D-6-PM), aprovada pela Resolução 214, de 11 de setembro de 2017, e tendo em vista ainda a instrução processual veiculada nos autos do Processo SEI nº 0021.034708/2023-11, contexto no qual merece registro o Termo de Matrícula (0039804924).

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os Policiais Militares abaixo relacionados, matriculados no Curso de Habilitação de Oficiais de Administração – CHOA PM 2022/2, para frequentarem a atividade de ensino em apreço, com início previsto para 15 de agosto de 2023, a se desenvolver presencialmente no Centro de Ensino da PMRO, com duração de 7 (sete) meses e 2 (duas) semanas:

Nº	GRAD	RE	NOME COMPLETO
1	ST PM	*****556	JOSÉ APARECIDO GOMES
2	ST PM	*****970	JOSÉ DE FREITAS SILVA
3	ST PM	*****335	JOSÉ IVALDO NEVES CAVALCANTI
4	ST PM	*****849	MANOEL HENRIQUE SOARES DE SOUZA
5	ST PM	*****970	ISAIAS MARCOLINO RIBEIRO NETO
6	ST PM	*****431	SIDNEI SILVA DE SOUZA
7	ST PM	*****427	PAULO BARROS DE OLIVEIRA
8	ST PM	*****712	VALDEMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA
9	ST PM	*****138	JONAS TADEU DA SILVA GONÇALVES
10	ST PM	*****051	VALDERI CARVALHO RODRIGUES
11	ST PM	*****219	ERLIANO RODRIGUES DA SILVA
12	ST PM	*****534	GILBERTO FERNANDES DOS SANTOS
13	ST PM	*****867	MANOEL BARROSO DA COSTA
14	ST PM	*****625	ALEXANDRE MAXIMILIANO DE MORAIS
15	ST PM	*****766	JOSÉ AUGUSTO UMBELINO DE BARROS
16	ST PM	*****318	ALTAIR RIVELINO DOS SANTOS
17	ST PM	*****146	JAIRO RODRIGUES DE SOUZA
18	ST PM	*****587	ADEILDO JOSÉ DE ALMEIDA
19	ST PM	*****531	CARLOS DE CARVALHO LIMA
20	ST PM	*****572	JOSÉ RUBENS LIMA MOREIRA
21	ST PM	*****394	AIRTON MARQUES DE OLIVEIRA
22	ST PM	*****860	FRANCISCO GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Art. 2º CONSIDERAR os Policiais Militares amparados, para todos os efeitos, durante todo o período de afastamento das atividades normais para participação no Curso.

Art. 3º Em consequência, **DETERMINAR:**

I - Que cada OPM de lotação dos Policiais Militares ora designados, proceda às anotações que se façam necessárias na respectiva Ficha Individual de cada servidor;

II - A Coordenadoria de Pessoal da PMRO o encaminhamento para fins de lançamentos financeiros e concessão de trânsito e instalação, dentre outras medidas julgadas cabíveis.

III - Que a Coordenadoria de Ensino da PMRO proceda ao devido acompanhamento da realização da atividade para a qual está designado cada servidor, na forma do que dispõe o Art. 34 da Diretriz Geral de Ensino (D-6-PM), dentre outras medidas correlacionadas a esta;

IV - A publicação desta portaria no BPM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES ALVES **PADILHA** - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO



Documento assinado eletronicamente por **James Alves Padilha, Comandante-Geral da PMRO**, em 07/07/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039807362** e o código CRC **4A6D8255**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0021.034708/2023-11

SEI nº 0039807362